



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.056 /

## “COMPÕE A COMISSÃO SINDICANTE PROCESSANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Servidores **ANNA LUIZA ARAÚJO VIANA, ANA MARIA DE VASCONCELOS, ANA PAULA GONÇALVES SAMPÊ MARCONDES, CAMILA EDNA CARVALHO GONÇALVES, CRISTIANE DEON ALVES DE OLIVA SUGIURA, LEANDRA APARECIDA NOGUEIRA GÔNGORA, LETÍCIA VEIGA SILVA, LÍDIA DOS SANTOS COSTA, MARCELO FIGUEIREDO, MARIANA GUIMARÃES, MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA, RICARDO LUIZ BATISTA, ROGÉRIO OLIVEIRA MOISÉS, VALDETE DE LURDES MAFRA, VALÉRIA NOGUEIRA RANDOLI DE SÁ e WERUSKA FERNANDA MELLO BÓCOLI** para comporem a **Comissão Sindicante e Processante Permanente**, que deverá apurar as infrações disciplinares envolvendo servidores da Prefeitura Municipal que, por ventura, se verificarem, mediante processos a serem abertos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 3.962, de 1º de março de 2005, 3.971, de 16 de maio de 2005, 3.974, de 08 de junho de 2005, 3.978, de 29 de junho de 2005, 3.988, de 16 de setembro de 2005, 3.992, de 16 de novembro de 2005, 4.008, de 07 de agosto de 2006, 4.013, de 06 de fevereiro de 2007, 4.023, de 19 de julho de 2007, 4.026, de 03 de setembro de 2007, e 4.049, de 09 de setembro de 2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
REGINALDO CAMPOS ZANGIACOMI  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3234, de 06/02/2009.